

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.051/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 6/10/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.936770/2025-08

Expediente: 1303588/25-1

Ementa: Trata-se de análise do Recurso de 2ª Instância Fala.BR NUP nº 25072.044245/2025-92. O requerente através do protocolo SAT 2025221511 solicitou cópia do Voto nº 154/2023 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA, relativo à decisão proferida nos autos do processo nº 25351.701717/2021, bem como cópia do Despacho de não retratação nº 1088878/25-8 - GGREC/GADIP/ANVISA, do mesmo processo. Em resposta ao protocolo, a área técnica negou acesso aos documentos, uma vez que o requerente não esclareceu qual a relação dele com as empresas objeto dos documentos, nem se apresentou como legítimo interessado.

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 1.038/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3854214), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 263/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3854155).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3870387** e o código CRC **2CD3ED87**.

Referência: Processo nº
25351.936770/2025-08

SEI nº 3870387